

EDITAL

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, Torna Público que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do Regimento convoca a Assembleia Municipal, para a 4ª Sessão. Extraordinária, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 18.30 horas, do próximo dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 28.10.2024, sobre o "Acordo de Regularização de Dividas a Águas do Vale do Tejo, SA.", ao abrigo da alínea k), do nº 2, do artº 25º, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.):
- 2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 28.10.2024, sobre o "Acordo de Regularização de Dividas à EPAL Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA", ao abrigo da alínea k), do n° 2, do art° 25°, Lei n° 75/2013, de 12 de setembro; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35° do Regimento da A.M.):
- 3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 28.10.2024, sobre os "Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Tomar Prestação de Contas referentes ao ao ano de 2021 e conta final da internalização no Município", ao abrigo da alínea i), do nº 1, do artº 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o nº 3, do artº 16º, da Lei nº 50/2012, de 23 de agosto, na sua atual redação; (Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.);

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO.

Assembleia Municipal de Tomar, 06 de novembro de 2024

Presidente da Assembleia Municipal,

Miguel Carvalheiro dos Santos Costa